

Ofício n.º 03/16

Fortaleza, 05 de Abril de 2016.

Ao Professor
Rogério Santos Gomide

Assunto: Representante da CBLJ no Estado de Goiás

A CBLJ- Confederação Brasileira de Ligas de Judô, entidade máxima do Judô de Ligas Confederado no Brasil, vem por meio legal e estatutário conforme Art. 43º Inciso V, nomear o Professor **Rogério Santos Gomide**, a condição de **Representante da CBLJ, no Estado de Goiás**, esta nomeação e de caráter especial podendo ser revogada a qualquer momento.

Suas atribuições será a de divulgar a CBLJ naquele estado, bem como enviar documentação de pretensas associações juridicamente constituída, documentação de pretensos filiados pessoa física, para o crivo administrativo da CBLJ. Sua interlocução se fará direto com a Presidência da CBLJ ou a Vice Presidência Região Centro Oeste Shihan Carlos Fernanco.

Atenciosamente



Eduardo Costa Filho
PRESIDENTE





Confederação Brasileira de Ligas de Judô
SEDE Rua E, nº 100 sala 10 ,Dunas- Fortaleza -Ce – Clube dos Diários
CNPJ: 21.796.998/0001-52



www.ligasconfederadas.com / secretaria.cblj@gmail.com